



Indicação Nº 1145/2025

Ementa: Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, para a instalação de lombada e/ou redutores de velocidade na Via Esper, 33, em frente à CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva, visando a segurança da comunidade escolar e a redução de acidentes.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, através da Secretaria de Governo, a instalação de lombada e/ou redutores de velocidade na Via Esper, 33, em frente à CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva, visando a redução da velocidade dos veículos e a segurança da comunidade escolar.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente relacionada à segurança viária na Via Esper, 33, em frente à CEMEB Roberval Luiz Mendes da Silva. O local, por ser uma área escolar, exige atenção especial quanto ao controle de velocidade dos veículos, uma vez que o tráfego em alta velocidade coloca em risco a segurança de alunos, professores, funcionários e pais que circulam diariamente no local.

Há relatos de que os veículos trafegam em alta velocidade no referido logradouro, mesmo sendo uma área de grande movimentação de pedestres, especialmente em horários de entrada e saída da escola. Além disso, existe um histórico de acidentes no local, o que reforça a



necessidade de medidas urgentes para prevenir novos incidentes e garantir a segurança da comunidade.

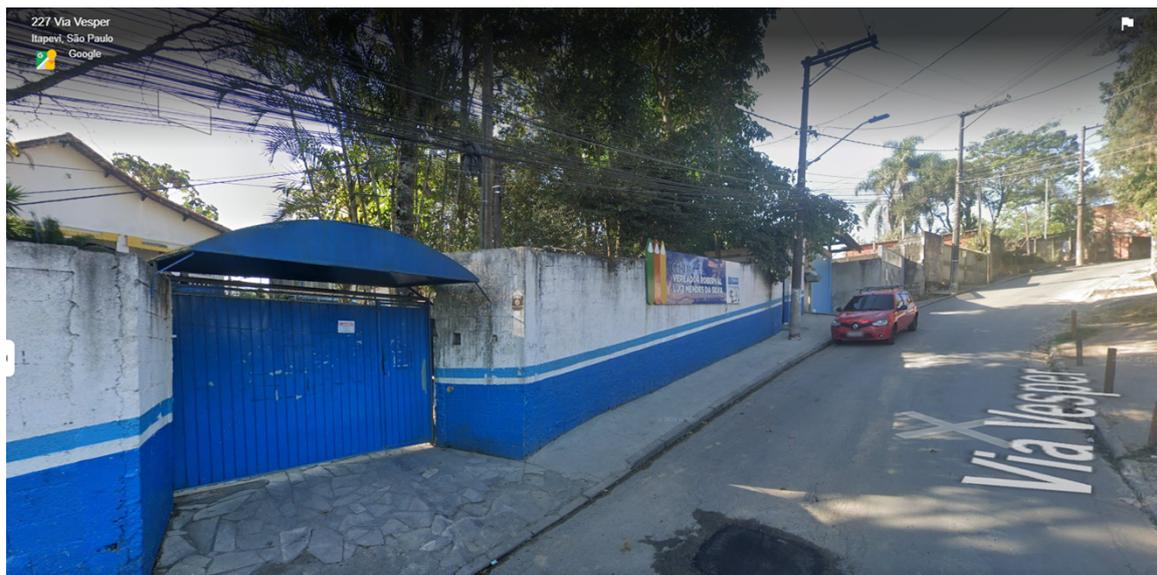
A instalação de lombada e/ou redutores de velocidade, conforme previsto no art. 1º da Resolução 600/16 do CONTRAN, é uma medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança de todos que utilizam a via. Adicionalmente, a sinalização adequada e a conscientização dos motoristas são medidas complementares que podem contribuir para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PH9118K7CYW8W0Z4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PH91-18K7-CYW8-W0Z4

